SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Construção Pierri Ltda.
Número de registro: 184021-6 — Data de aprovação: 23/09/2021
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 36.476.535/0001-80

Endereço de contrato:
Rua João Kniss, 173 - — Bairro: Gabiroba
CEP: 88400-000 — Cidade: Ituporanga — Estado: SC
Telefone: (47) 9 9118-2916

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 26/02/2020
Capital social atual: R$30.000,00 - (trinta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil para: construção de edificios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 176177-2 — RNP: 2519694505
Nome: Maicon Knaul
Pedido para anotação: 10/02/2026 — Data de validade: 06/02/2028
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
-
Artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23.569-33, artigo 28 e 29 e o desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5, paragrafo 1 da resolucao 1073/16 do confea relacionadas as atividades profissionais previstas no art 7 da resolucao 218/73 do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 23/02/2026 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 164264-6 — RNP: 2518447431
Nome: Jean Gilli
Pedido para anotação: 26/02/2026 — Data de validade: 25/02/2028
Títulos:
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da lei 5194/66, decreto 23.569-33, artigo 28 e 29 e o desempenho das atividades 1 a 18 do art. 5, paragrafo 1 da resolução 1073/16 do confea relacionadas as atividades profissionais previstas no art 7 da resolução 218/73 do confea. Artigo 4º da Resolução 359/1991 do Confea
Vínculo técnico aprovado em: 27/02/2026 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/04/2026 18:43:34, válida até 31/03/2027.